



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 130/2022

#### CONCERTO COMEMORATIVO DO 9.º ANIVERSÁRIO DO RECONHECIMENTO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, ALTA E SOFIA COMO PATRIMÓNIO DA UNESCO CORTES E CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, no uso da competência delegada através do Edital n.º 237/2021, de 4 de novembro, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 12.º, n.º 4 do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na sua redação atual que, no âmbito da realização do concerto comemorativo do 9.º aniversário do Reconhecimento da Universidade de Coimbra, Alta e Sofia como Património da Unesco, foram autorizados os seguintes cortes e condicionamentos de trânsito:

1. Na Rua da Sofia em frente ao Tribunal, entre as 10h00 do dia 22/06/2022 e as 02h00 do dia 23/06/2022, cujos limites são da planta infra:





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 1.1 O acesso à Rua Figueira da Foz e à Casa de Saúde da Sofia serão realizados pela Rua Rosa Falcão, sendo que no entroncamento desta com a Rua João Machado a circulação rodoviária será feita em sentido contrário.
2. Corte de trânsito na Manutenção Militar, não sendo possível aceder à Av.<sup>a</sup> Olímpio Nicolau Rui Fernandes e Rua da Sofia sentido descente, com exceção das Linhas dos S.M.T.U.C. que operam e têm o seu percurso por aquelas artérias, **entre as 20h30 e 22h45**, do dia 22/06/2022;
3. Corte de trânsito da Rua Dr. Manuel Rodrigues e proibição das viaturas na João de Ruão virarem à esquerda no sentido do Palácio da Justiça, com exceção das Linhas dos S.M.T.U.C. que operam e têm o seu percurso por aquelas artérias, **entre as 20h30 e 22h45**, do dia 22/06/2022;
4. O acesso à Rua da Figueira da Foz através da Rua Rosa Falcão e Rua João Machado (em sentido contrário) apenas a moradores, entre as **20h30 e 22h45**, do dia 22/06/2022, mantendo-se, também, o acesso à Casa de Saúde de Sofia;
5. Fica salvaguardado, sempre que possível, o acesso à Rua do Montarroio, exclusivamente a moradores.

Todas as restrições e condicionamentos atrás indicados serão acompanhados por agentes reguladores de trânsito.

**Para constar e para os devidos e legais efeitos emite-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com o selo branco, a publicar nos termos legais nos Paços**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**do Município, na página eletrónica da Câmara Municipal ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e nos demais lugares do uso e costume.**

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 20 de junho de 2022

Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências - (Edital n.º 237/2021, de 4 de novembro)

---